

PROTOCOLO  
GERAL



ASSUNTO

Nr: 64257.001699/2023-06

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

Dispensa de Licitação  
Eletrônica n.º11 /2023

SEÇÃO /SALC CMR

Volume: 1

INTERESSADO: COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (HD)

ANEXOS: Conforme Termo de Autuação

MOVIMENTO DO PROCESSO							
	DESTINO	data			DESTINO	data	
1				19			
2				20			
3				21			
4				22			
5				23			
6				24			
7				25			
8				26			
9				27			
10				28			
11				29			
12				30			
13				31			
14				32			
15				33			
16				34			
17				35			
18				36			



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE**

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do Colégio Militar do Recife, procedi à abertura deste volume nº I do processo nº 64257.001699/2023-06 que se inicia com a folha nº 002, o que para constar, eu, Juliana Morcelli Brandão - SC, Membro da Equipe de Apoio do Pregão, subscrevo e assino.

*Juliana Morcelli Brandão*  
**JULIANA MORCELLI BRANDÃO - SC**  
Membro da Equipe de Apoio do Pregão





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE**

**TERMO DE AUTUAÇÃO**

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do Colégio Militar do Recife, autuo o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 11/2023, processo n.º 64257.001699/2023-06, com fulcro no inciso II do art 75, da Lei n.º 14.133/2021 e na IN SEGES/ME n.º 67, de 8 de julho de 2021, que adiante se segue, do que, para constar, eu, Juliana Morcelli Brandão - SC, Membro da Comissão Permanente de Licitação, subscrevo e assino.

*Juliana Morcelli Brandão*  
**JULIANA MORCELLI BRANDÃO - SC**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação do CMR





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE**



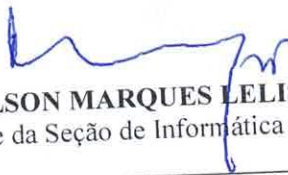
REQUISIÇÃO Nº 01/2023/Sec Inf.  
NUP: 64257.001699/2023-06

Recife, 06 de Abril de 2023  
Do Chefe da Seção de Informática  
Ao Sr Ordenador de Despesas  
Assunto: Aquisição de Suprimento de TIC  
Rfr.: Art 13 IG 12-02

Nos termos contidos no Art 13 da IG 12-02, aprovadas pela Port Min Nº 305, de 22 Mai 95, solicito autorização para início do procedimento licitatório de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, por meio de DISPENSA ELETRÔNICA, regulamentada pela Instrução Normativa SEGES n.º 67, de 8 de julho de 2021, conforme necessidade abaixo:

Descrição/ Especificação	Qtd	Und	Valor Unitário Referência	Valor Total Referência
Aquisição de HD SEAGATE 4TB IRONWOLF, NAS, 5900 RPM, CACHÊ 64MB, 3,5, SATA	08	Und	R\$ 1.030,80	R\$ 8.246,40

Obs\* Em anexo consta justificativa técnica para indicação e Marca, nos termos do Acórdão 113/2013 – Plenário - TCU

  
**DENILSON MARQUES LELIS – 1º Ten**  
Chefe da Seção de Informática do CMR

**DESPACHO FISCAL ADM**

1. O referido empenho deve ser realizado;
2. A presente aquisição será realizada com recursos da NC 2023000267.

Em, de Abril de 2023.

  
**OLEGÁRIO VELARDE SILVA - Maj**  
Fiscal Administrativo do CMR

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA**

1. Autorizo a aquisição e determino a abertura de Processo Licitatório;
  2. O oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor; e
  3. Publique-se em Boletim Interno.
- Em, de Abril de 2023.

  
**EMERSON BEZERRA DE LIMA – Cel**  
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE



**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 10.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 7JUL 21, do Ministério da Economia, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

**1. OBJETO:** Aquisição de HD com a seguinte descrição: HD SEAGATE 4TB IRONWOLF, NAS, 5900 RPM, CACHÊ 64MB, 3,5, SATA:

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** março/abril de 2023.

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

Média ( ) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra: \_\_\_\_\_

**4. FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art.5º da IN nº 65/2021, de 7 JUL 21:

( ) I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

a. Não foram encontrados

Identificação da compra	UASG	CATMAT	Fornecedor	Valor Unitário
PE 06/2021 – item 2	160431 – 4º Regimento de Cavalaria Blindados/RS	22810	WS INFORMTEC COMÉRCIO LTDA	R\$ 994,00

( ) II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

*Justificativa: Não foram encontrados resultados válidos para o objeto.*

( ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e



compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

*Justificativa: Não foram encontrados resultados válidos para o objeto.*

( ) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Fornecedor	CNPJ	Data da Proposta	Valor Unitário
VETOR Comercial e Eng. Ltda - ME	04.271.612/0001-70	04/04/2023	R\$ 1.190,00
D Informática	09.274.208/0001-73	04/04/2023	R\$ 1.150,00
Net Computadores	02.465.944/0001-60	05/04/2023	R\$ 870,90
Rei do HD	www.reidoshds.com.br	05/04/2023	R\$ 950,00

( ) Outros Critérios: \_\_\_\_\_

## 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se ao Preço de Referência adotando-se a MÉDIA dos preços encontrados, conforme abaixo

Item	Critério do Preço de Referência	Valor Unitário
Aquisição de HD com a seguinte descrição: HD SEAGATE 4TB IRONWOLF, NAS, 5900 RPM, CACHÊ 64MB, 3,5, SATA	MÉDIA dos valores encontrados	R\$ 994 + R\$ 1190,00 + R\$ 1150,00 + R\$ 870,90 + R\$ 950,00/5 = <b>R\$ 1030,98</b>

**6. ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 8 (oito) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife, PR, 10 de Abril de 2023.

Responsável pela pesquisa

**RÔMULO RAPHAEL DO NASCIMENTO – 3º Sgt**  
Adj. Da Seção de Informática

APROVO:

**EMERSON BEZERRA DE LIMA - Cel**  
Ordenador de Despesas do Colégio Militar do Recife

Recife, 04 de abril de 2023

PARA: EXERCITO

Ref.: Cotação de Preços

A **Vetor Comercial e Engenharia Ltda.**, CNPJ sob o nº 04.271.612/0001-70  
Vem através deste, apresentar a Cotação de preços para a **Aquisição de Equipamentos de Informática**, conforme especificações a seguir:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNID.	QUANTIDADE	TOTAL
01	HD SEAGATE 4TB IRONWOLF, NAS, 5900 RPM, CACHÊ 64MB, 3.5, SATA	1.190,00	01	1.190,00
			TOTAL	1.190,00

**Observações:**

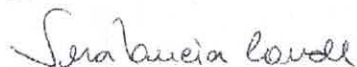
**Valor final R\$ 1.190,00**

Prazo de Validade: 05 (dez) dias

Prazo de Entrega: Até 30 dias!!!

Condições de Pagamento: À Vista !!!

Atenciosamente,



Consultora de vendas

04.271.612/0001-70

VETOR COMERCIAL ENGENHARIA LTDA-ME

Av. Presidente Kennedy, 158 - Lj.06

Ipsep - CEP 51350-610

RECIFE - PE

# D INFORMATICA



CNPJ: 09.274.208/0001-73  
RUA ELISA LEAL WANDERLEY, 50 IPSEP RECIFE-PE  
CEP: 51350-480  
FONE: 081 3031.1008 / 3465-0554 / 98888.6887

DATA: 04.04.2023

## COTAÇÃO

CLIENTE : EXERCITO

CNPJ:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNID.	QUANTIDADE	TOTAL
01	HD SEAGATE 4TB IRONWOLF, NAS, 5900 RPM, CACHÊ 64MB, 3.5, SATA	1.150,00	01	1.150,00
			TOTAL	1.150,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS OU ATÉ ZERAR O ESTOQUE NO FORNECEDOR

ENTREGA: 10 DIAS

PAGAMENTO : 30 DIAS

FRETE: CIF ( REGIAO RECIFE)

Aida silva

Consultora de Vendas

MÉDIA  
R\$ 994,00

MEDIANA  
R\$ 994,00

MENOR

R\$ 994

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

HD SAS 4TB IRONWOLF HD SAS (PRÓPRIO PARA SERVIDOR HP PROLIANT ML110 G7) DE 4 T B DE ARMAZENAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS.

Identificação do Item de Compra

1604310500006202100002

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2021	00002	Pregão	22810	DISCO MAGNETICO		UNIDADE	20	R\$994	WS INFORTEC COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	22/03/2022





(index.php)

login ou cadastro ▾

fale conosco

(pg\_contato.php)

buscar produtos



R\$ 0,00 (car\_carrinho.php)

Lista de desejos (wishlist.php)

(19) 3483-4607

(pg\_contato.php)

(19) 3483-4349

(pg\_contato.php)



02 465 944/0001-60

HD e SSD (bus.php?ct=292) / 3.5 POLEGADAS (SERVER/STORAGE/NAS) (bus.php?ct=292&st=1026) / SATA III (bus.php?ct=292&st=1026&sst=619) / **ST4000VN008 (p/st4000vn008-seagate-hd-nas-4tb/34323)**

SEAGATE (bus.php?fb=101)



(dbimg/produtos/st4000vn008\_42640\_g.jpg)

\*Imagens ilustrativas

## ST4000VN008 SEAGATE HD NAS 4TB IRONWOLF SATA 6GBPS

3.5 POLEGADAS 5900RPM 64MB

Condição de **ST4000VN008**: novo em embalagem comercial (pg\_condicao.php)Garantia de **ST4000VN008**: 36 meses Assist. Técnica do FabricanteClassificação Fiscal NCM de **ST4000VN008**: 84717010

avise-me quando disponível

Site

Loja Física

**R\$ 870,90**

À vista já com 10% de desconto (boleto/pix). Preço base SP. Informaremos caso incidam impostos interestaduais.

**ou no cartão de crédito por R\$ 916,74**

Condição exclusiva para o site. Parcelas serão exibidas na tela de pagamento.

Calcular Frete

Pernambuco

Sedex: R\$ 70,16

Transportadora: R\$ 65,00

cotar mais de 1 peça de ST4000VN008

Utilizamos cookies para garantir a mais segura experiência. Política de Privacidade (sti\_pg\_tgpd.php) | Aceitar

[indicar a um amigo ST4000VN008](#)



Net Computadores (pg\_empresa.php?sku=34323)

desde 1998, atua como revenda de equipamentos para informática com foco em hardware para TI empresarial.  
(pg\_empresa.php?sku=34323)

[saiba mais \(pg\\_empresa.php?sku=34323\)](#)

## ST4000VN008 Seagate HD NAS 4TB IronWolf SATA 6Gbps

**Condição de ST4000VN008:** novo em embalagem comercial (pg\_condicao.php)

Especificações:

**Recursos e desempenho:**

Número de compartimentos de unidade suportados: 1 a 8  
Tecnologia MultiUsuário (TB / ano): 180  
Sensores de Vibração Rotativa (RV)  
Equilíbrio de Dois Planos  
Controle de recuperação de erros  
Taxa máxima de transferência de dados sustentada (MB / s): 180  
Cache: 64MB

**Confiabilidade / Integridade de Dados:**

Ciclos de carga / descarga: 600,000  
Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos, máx.: 1 per 10E14  
Horário de funcionamento (por ano): 8760  
Limite da Taxa de Carga de Trabalho (WRL) (TB / ano): 180  
Tempo médio entre falhas (MTBF) (horas): 1M

**Gerenciamento de energia:**

Corrente de Inicialização, Típica (12V, A): 2.0  
Potência Operacional Média (W): 4.8  
Média Ociosa (W): 3.95  
Modo de Espera / Modo de Espera, Típico (W): 0.5/0.5  
Tolerância de tensão (5V): 5%  
Tolerância de tensão (12V): 10%

**Ambiente:**

Funcionamento (ambiente, min): 5  
Operação (caixa da unidade, máx.): 70  
Não operacional (ambiente, min): 40  
Não operacional (ambiente, máximo): 70  
Sem halogênio  
Choque, Operando / Não Operando: 2ms (max, Gs): 80/300  
Ocioso (típico, bels): 2.3  
Funcionamento (típico, bels): 2.5

ST4000VN008 Seagate HD NAS 4TB IronWolf SATA 6Gbps

**Condição de ST4000VN008:** novo em embalagem comercial (pg\_condicao.php)

**Tags de ST4000VN008:** ST4000VN008 (bus.php?ps=ST4000VN008), HD para NAS (bus.php?ps=HD para NAS), HD NAS (bus.php?ps=HD NA S), HD seagate NAS (bus.php?ps=HD seagate NAS), HD 4TB (bus.php?ps=HD 4TB), HD Seagate 4tb (bus.php?ps=HD Seagate 4tb), hd nas 4t b (bus.php?ps=hd nas 4tb), nas 4tb (bus.php?ps=nas 4tb), 4tb nas (bus.php?ps=4tb nas), hd IronWolf (bus.php?ps=hd IronWolf), hd seagat e IronWolf (bus.php?ps=hd seagate IronWolf), IronWolf 4TB (bus.php?ps=IronWolf 4TB), TS-531X (bus.php?ps=TS-531X), ST4000VN000 (bu s.php?ps=ST4000VN000)

### Semelhantes

#### ST4000VN008 Seagate HD NAS 4TB IronWolf SATA 6Gbps

Utilizamos cookies para garantir a mais segura experiência. Política de Privacidade (sti\_pg\_lgpd.php) | Aceitar



SEJA BEM-VINDO, [LOGIN](#) OU [CADASTRE-SE](#)

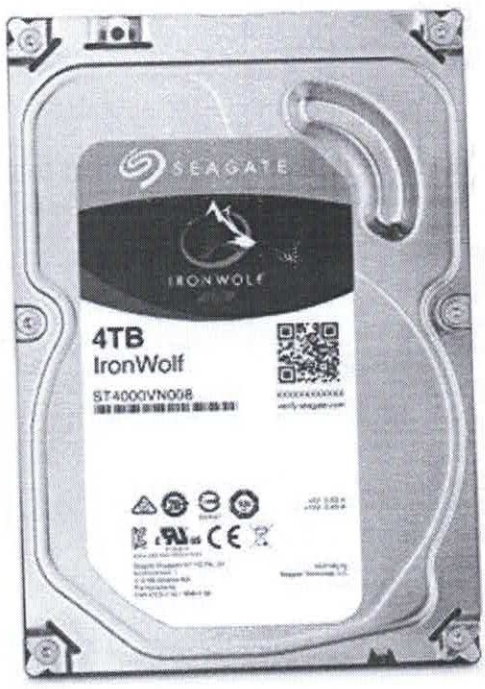
[MEUS PEDIDOS](#)

[ACESSE SUA CONTA](#)

Buscar



[Página Inicial](#) / [HD Interno 2.5 e 3.5](#) / [HD Interno Para Desktop 3.5](#) / [HD Para NAS](#) / [HD Seagate IronWolf NAS HDD 4TB](#)



**DESTAQUE**

[Indique a um amigo](#)

[Tire suas Dúvidas](#)

# HD Seagate IronWolf NAS HDD 4TB

Marca: **Seagate**  
Modelo: **ST4000VN008**

Por:

 **R\$ 950,00**

R\$ 855,00 à vista com desconto Pix - Vindi



1

**COMPRAR**

CEP:

 - **CALCULAR FRETE**

Descrição Geral

Formas de Pagamento

Avaliações

**Robusto, Pronto e Escalável**

Sempre ligado e sempre trabalhando, o IronWolf é aprimorado com a tecnologia AgileArray para garantir confiabilidade otimizada e agilidade do sistema. A tecnologia multiusuários e taxas de carga de trabalho extremas permitem que o IronWolf desempenhe e cresça com você.

**IronWolf + O Poder do AgileArray**

- Disco rígido otimizado para NAS para proporcionar a melhor experiência possível ao usuário;
- O equilíbrio de discos com sensores de vibração rotacional (VR) gerencia a vibração de vários discos para garantir desempenho e confiabilidade consistentes a longo prazo;
- Desempenho de RAID otimizado que maximiza a capacidade de resposta e o tempo de atividade com controle de recuperação de erros voltado para NAS;
- O gerenciamento avançado de energia economiza energia e fornece a potência certa no momento certo.

**Faça Mais Com a Otimização Multiusuários**

Aproveite mais o seu NAS com a otimização multiusuários. Com cargas de trabalho de até 180TB/ano, vários usuários podem fazer upload e download de dados com confiança para um servidor NAS. Seja você um profissional criativo ou uma pequena empresa, o IronWolf está do seu lado.

**Seja Criativo em Qualquer Lugar Com o IronWolf e o Seu NAS**

O armazenamento extensível e confiável ajuda a manter você e seus projetos criativos no prazo. O IronWolf é companheiro para o seu NAS de acesso remoto 24/7, backups e compartilhamento de arquivos de qualquer lugar, facilitando o compartilhamento de ideias. Para as agências que estão crescendo e para atender à necessidade por mais armazenamento, o IronWolf foi desenvolvido para superar os desafios da escalabilidade do NAS.

**Expanda Seu NAS Corporativo**

Uma pequena empresa em expansão precisa de um armazenamento que possa expandir com ela. O IronWolf é otimizado para NAS em ambientes Multi-RAID que não só lidam com a vibração, mas com a alta taxa de carga de trabalho de usuários em uma rede de tráfego intenso de dados. E aí entra a tecnologia multiusuários com até 180TB/ano do IronWolf.

**Domine a Mídia**

Construa o seu império de mídia NAS doméstica com os HDDs IronWolf. O IronWolf lidera a categoria em capacidade e proporciona o desempenho necessário para executar conteúdo em alta definição com o seu NAS. Armazene milhares de filmes no seu servidor privado. Considere isso a sua nuvem doméstica.

**Especificações**

Modelo: ST4000VN008

Capacidade: 4TB

HD Seagate IronWolf NAS HDD 12TB



Carregando...

CONFIRA TAMBÉM

## PRODUTOS VISITADOS



HD Seagate  
IronWolf NAS

**R\$ 950,00**

**R\$ 855,00**  
à vista com  
desconto Pix - Vindi

Total de Produtos Visitados (1)

Limpar 1

Termos pesquisados

Categorias Visitadas

Detalhes da Navegação

## NEWSLETTER

Digite seu nome.

Digite seu email.

CADASTRAR





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE**

Parecer técnico

## **1. INTRODUÇÃO**

Este documento realiza uma análise e emite um Parecer Técnico solicitado pela SALC (Seção de Aquisição, Licitações e Contratos) datado em 06 de abril de 2023, para aquisição pela própria SALC, de HD 4 TB SATA 3, NAS IronWolf para consumo.

Por envolver serviços de informática, a SALC solicita à Seção de Informática Parecer Técnico.

## **2. CONTEXTO**

A Salc busca adquirir através desse processo um aparelho que proporcione a seção de informática a troca do dispositivo de armazenamento do storage (dispositivo ou repositório responsável pelo armazenamento dos dados da rede e servidores), contribuindo para uma melhor análise de dados e segurança no armazenamento de arquivos de todo o CMR (Colégio Militar do Recife).

## **3. ESCOPO DA ANÁLISE**

Foi analisado o aparelho Asustor AS6204T-E1BD para solução de problemas de armazenamento.

## **4. DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA**

**Quanto às Especificações Técnicas do Produto** Um ASUSTOR NAS ou armazenamento conectado à rede é um dispositivo de computador construído desde o início para armazenar e servir arquivos. Consiste principalmente em um ou mais discos rígidos, uma conexão Ethernet e um sistema operacional. Ele se conecta diretamente a uma rede, permitindo que as pessoas na rede acessem e compartilhem arquivos de um local centralizado.



## 5. DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

É identificado que para refazer o processo de RAID (Matriz Redundante de Discos Independentes) é necessário utilizar aparelhos de mesma configuração da solução indicada pelo fabricante do aparelho.

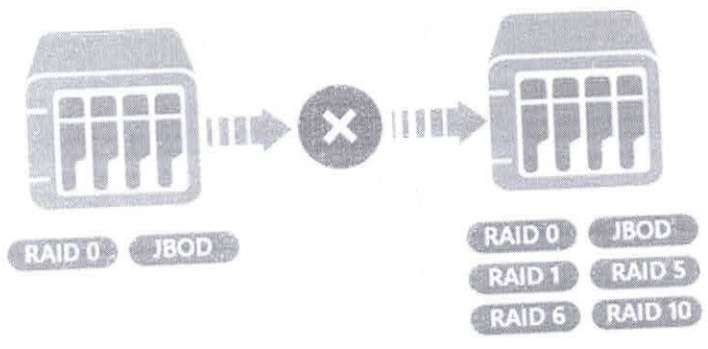
Com o ASUSTOR NAS é possível alterar os níveis de RAID dos seus volumes de armazenamento e adicionar discos rígidos aos volumes para expandir o espaço de armazenamento. Tudo isso é feito enquanto a Unidade NAS está online. O USUÁRIO perderá nenhum de seus dados atualmente armazenados e poderá continuar acessando seus arquivos enquanto a migração e a expansão estiverem em andamento.

Adicionar unidades ao volume existente		
Nível de RAID atual * Número de unidades	Número de unidades a serem adicionadas	Número total de unidades
RAID 5 * (3 ~ 15)	1 ~ 13	4 ~ 16
RAID 6 * (4 ~ 15)	1 ~ 12	5 ~ 16
RAID 10 * (4, 6, 8, 10, 12, 14)	2, 4, 6, 8, 10, 12	6, 8, 10, 12, 14, 16

• Adicione unidades para migração de nível RAID:

Adicionar unidades para migração de nível RAID			
Nível de RAID atual * Número de unidades	Número de unidades a serem adicionadas	Novo nível de RAID	Número total de unidades
Único * 1	1	RAID 1	2
	2 ~ 15	RAID 5	3 ~ 16
	3 ~ 15	RAID 6	4 ~ 16
	3, 5, 7, 9, 11, 13, 15	RAID 10	4, 6, 8, 10, 12, 14, 16
RAID 1 * 2	1 ~ 14	RAID 5	3 ~ 16
	2 ~ 14	RAID 6	4 ~ 16
	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14	RAID 10	4, 6, 8, 10, 12, 14, 16
RAID 5 * (3 ~ 15)	1 ~ 13	RAID 6	4 ~ 16

Os volumes RAID 0 ou JBOD não podem migrar para outros níveis de RAID. Os dados precisarão ser transferidos para outro dispositivo de armazenamento para configurar uma nova matriz RAID.



O ADM suporta apenas a adição de discos rígidos para atualizar o nível de RAID de um volume ou expandir a capacidade do volume.

- Downgrades de nível de RAID não são possíveis.  
Exemplo: não é possível fazer downgrade de um volume composto por quatro unidades de RAID 6 para RAID 5 ou fazer downgrade para um volume RAID 5 com três unidades.

Recife, PE, 05 de Abril de 2023

DAVI GOMES ALMEIDA  
2º TEN

ROMULO RAPHAEL DO NASCIMENTO  
3º SGT



**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2023**  
**(Processo Administrativo n.º 64257.001699/2023-06)**

Torna-se público que o **COLÉGIO MILITAR DO RECIFE**, por meio do(a) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO** na hipótese do art. 75, inciso **II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 29 MAIO 2023

Link:

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 16:00h

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material para a Seção de Informática., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será realizada em ITEM ÚNICO, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTA ESTIMADO	FORMA DE EXECUÇÃO
1	AQUISIÇÃO DE HD SEAGATE 4TB IRONWOLF, NAS, 5900 RPM, CACHÊ 64MB, 3,5, SATA	457598	UND	08	R\$ 1.030,80	R\$ 8.246,40	PRONTA ENTREGA

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.**

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.



- 2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
- 2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- 2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
  - b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
  - c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
  - d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
  - f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
- 2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
- 2.2.5. sociedades cooperativas.

### **3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

- 3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto



ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Aviso de Dispensa de Licitação, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



3.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

#### 4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM.

4.4. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.4.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.4.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (um centavo).

4.5. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.7. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.8.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.



## 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
  - 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
  - 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
  - 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 15 (QUINZE) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
  - 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
  - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
  - 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
  - 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
  - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.



- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.enj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.enj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

## 7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 8 (OITO.) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

## 8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.



## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- 9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.



9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

Recife/PE, 31 de maio de 2023.

**EMERSON BEZERRA DE LIMA - CEL**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DO CMR**



## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

### 1 **Habilitação jurídica:**

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 2 **Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

### 3 **Qualificação Econômico-Financeira:**

3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10%.(dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

3.3.2 *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

### 4 **Qualificação Técnica**

4.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.1.1.1 Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 2 anos na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os 2 anos serem ininterruptos.

4.1.1.2 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;



- 4.1.1.3 Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.
- 4.1.1.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.
- 4.1.2 No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem deverão participar da execução do objeto e poderão ser substituídos, nos termos do 67, §6º, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.
- 4.2 Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.
- 4.2.1 Fica assegurado direito à realização de vistoria prévia, na forma prevista no Termo de Referência.



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE**

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2023  
(Processo Administrativo n.º 64257.001699/2023-06)**

**1. DO OBJETO**

1.1. Dispensa Eletrônica de Licitação, com fulcro no inciso II, art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, visando a aquisição de material de informática para atendimento das necessidades da Seção de Informática do Colégio Militar do Recife (CMR), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTA ESTIMADO	FORMA DE EXECUÇÃO
1	AQUISIÇÃO DE HD SEAGATE 4TB IRONWOLF, NAS, 5900 RPM, CACHÊ 64MB, 3,5, SATA	457598	UND	08	R\$ 1.030,80	R\$ 8.246,40	PRONTA ENTREGA

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021
- 1.4. A presente contratação será realizada em ITEM ÚNICO, adotando-se como critério de julgamento o MENOR PREÇO por item.
- 1.5. A presente contratação adotará como regime de execução indireta por Empreitada por Preço Unitário.
- 1.6. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, contados da emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.7. O prazo de entrega do material é de 15 (quinze) dias, após o recebimento da Nota de Empenho.

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada abaixo:  
Com o crescimento contínuo da base de dados do Colégio Militar do Recife, incluindo-se neste a base de dados do Sped, para uso administrativo, e do Openredu, para dados pedagógicos, faz-se necessária a constante ampliação da capacidade de armazenamento de dados no seu servidor de arquivos. Ressalta-

se que o atual procedimento de Backup desta Instituição é realizado de maneira manual, em HD externo e com retenção de um curto período de tempo. Portanto, há necessidade de uma solução automatizada que ofereça segurança na realização do backup e com maior performance, como o NAS – Network Attached Storage, ou servidor de armazenamento dedicado, com capacidade para retenção de maior período de tempo e rotinas de backup automatizadas. Tal equipamento permite centralizar, armazenar, organizar e compartilhar dados, além de fornecer serviços de armazenamento rápido, seguro e confiável. A necessidade de armazenamento de dados é cada vez maior para as instituições em geral e, mais especificamente, para esta Instituição de Ensino; logo, é preciso ter uma capacidade compatível com o volume cada vez maior de informações que exigem armazenamento, tratamento e proteção. A indicação da marca justifica-se conforme Relatório Técnico apresentado e juntado aos autos.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo, conforme pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência, abrange a aquisição de HD Externo a fim de atender as necessidades da Seção de Informática do Colégio Militar do Recife.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

~~4.1.1. Para fins de qualificação técnica, as licitantes deverão apresentar comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.~~

4.1.2. Trata-se de serviço comum, não continuado, a ser contratado mediante licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, em sua forma eletrônica.

4.1.3. Prazo de vigência: O prazo da contratação é de 6 (seis) meses, contados do recebimento da Nota de Empenho e a Ordem de fornecimento.

4.1.4. A Contratada deverá adquirir novo material em substituição àqueles com vícios ou defeitos – exclusivamente à sua custa e dentro dos prazos fixados pelos Contratante, sem que tal fato implique invocar justificativa para modificação do preço contratado, uma vez que tenha ocorrido sob sua responsabilidade.

4.1.5. A Contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com o art. 3º da Lei no 8.666/93 e com o art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010.

4.1.6. A Contratada deverá seguir o previsto no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e demais legislações vigentes visando mitigar a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais. Deverá atentar para os itens a seguir:

4.1.6.1. fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

4.1.6.2. adoção de medidas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

4.1.6.3. realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será



- 4.1.6.4. respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- 4.1.6.5. prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999; e
- 4.1.6.6. utilização de papel com certificação FSC ou CERFLOR.
- 4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de um serviço com baixo potencial de risco.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única
- 5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

**NOME DA UASG:** COLÉGIO MILITAR DO RECIFE (CMR)  
**Nº UASG:** 160084  
**ENDEREÇO:** Avenida Visconde de São Leopoldo, nº 198, Várzea, Recife-PE, CEP 50.740-035  
**CONTATO TELEFÔNICO:** (81) 2129 6353  
**E-MAIL:** almx\_cmr@hotmail.com

**Garantia, manutenção e assistência técnica**

- 5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:**

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**Fiscalização**



6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### **Fiscalização Técnica**

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

### **Fiscalização Administrativa**

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.7. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

### **Gestor do Contrato**

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).



6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 8 (oito) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para

emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.7. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.7. o prazo de validade;

7.10.8. a data da emissão;

7.10.9. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.10. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.11. o valor a pagar; e

7.10.12. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Antecipação de pagamento**

7.24. A presente contratação NÃO permite a antecipação de pagamento ..... (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.

### **Cessão de crédito**

7.25. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.25.7. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.26. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.27. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.28. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.29. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será a pronta entrega, em remessa única.

### Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, o Licitante que não estiver cadastrado no SICAF, com os níveis específicos, deverá comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta





Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 9.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 9.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 9.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 9.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.
- 9.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
  - 9.6.7. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
  - 9.6.8. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
  - 9.6.9. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
  - 9.6.10. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 9.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 9.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 10.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 10.2. Fornecer endereço eletrônico à Contratante, que seja apto a receber as informações, solicitações, esclarecimentos e demais informações referentes à presente contratação, bem como cientificar à Contratada quanto ao recebimento da correspondência eletrônica;



- 10.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 10.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.5. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 10.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.7. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 10.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.9. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

**11. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

- 12.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.246,40 (oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
- 12.2. O orçamento estimado foi obtido por meio da realização de pesquisa de preços, adotando-se a MÉDIA dos resultados obtidos, nos termos da IN n. 65, de 7 de julho de 2021, adotando-se preferencialmente os preços encontrados no Painel de Preços.

Recife/PE, 31 de maio de 2023.

**DENILSON MARQUES LELIS- 1º Ten**

Chefe da Seção de Informática do CMR

**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Constantes os requisitos discriminados no inciso XXIII, do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, APROVO o presente Termo de Referência, considerando necessária a aquisição de HD Externo com vista às justificativas e em conformidade com as especificações, quantidades e pesquisa de mercado constantes deste Termo de Referência.

Recife, 31 de maio de 2023.

**EMERSON BEZERRA DE LIMA - Cel**

Ordenador de Despesas do CMR

MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
**RELATÓRIO DE JULGAMENTO**  
UASG 160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE  
DISPENSA 11/2023



Período para entrega de proposta: 06/06/2023 17:05:27 até 13/06/2023 07:59:59

Período para envio de lances: 13/06/2023 08:00:00 até 13/06/2023 18:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de suprimento de informática específico: HD SEAGATE 4TB IRONWOLF NAS 5900 RPM, CACHÊ 64MB 3,5 SATA, para atender as necessidades do Colégio Militar do Recife.

### Item 1 - Disco Rígido Removível

Disco Rígido Removível Aplicação: Servidor De Rede , Interface: Sata 3.0 , Características Adicionais: Memória Cache Igual Ou Superior A 128 Mb , Velocidade Transferência: 300 MBPS, Velocidade: 7.200 RPM, Capacidade Memória: 4 TB

Quantidade:	8	Valor estimado:	R\$ 1.030,8000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.139.\*\*\*.3 - JULIANA MORCELLI BRANDAO para MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20, melhor lance: R\$ 550,0000

### Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
34.982.586/0001-59 - 34.982.586 MICHELE FEQUES LANZELLOTTI	Sim	R\$ 3.500,0000	
Descrição detalhada: Disco Rígido Removível Aplicação: Servidor De Rede , Interface: Sata 3.0 , Características Adicionais: Memória Cache Igual Ou Superior A 128 Mb , Velocidade Transferência: 300 MBPS, Velocidade: 7.200 RPM, Capacidade Memória: 4 TB Marca/Fabricante: DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL Modelo/versão: DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL			
37.335.204/0001-93 - 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES	Sim	R\$ 1.030,8000	
Descrição detalhada: HD SEAGATE 4TB IRONWOLF NAS 5900 RPM, CACHÊ 64MB 3,5 SATA Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr			
37.569.136/0001-27 - 37.569.136 WEBER ACACIO MIGUEL BONFIM	Sim	R\$ 1.030,0000	
Descrição detalhada: HD SEAGATE 4TB 5900RPM Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: 4TB			
44.812.602/0001-19 - 3LS2 TERCEIRIZACAO IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO LTDA	Sim	R\$ 2.000,0000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Disco Rígido Removível Marca/Fabricante: SIMILAR <span style="float: right;">Modelo/versão: DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL</span>			
43.492.160/0001-08 - 43.492.160 JABEZ FILIPE BASTOS DE OLIVEIRA	Sim	R\$ 1.030,0000	
Descrição detalhada: HD IRONWOLF NAS Marca/Fabricante: SEAGATE <span style="float: right;">Modelo/versão: IRONWOLF NAS</span>			
45.972.055/0001-00 - 45.972.055 ANDERSON LUIZ CAETANO DE ANDRADE	Sim	R\$ 1.030,8000	
Descrição detalhada: Disco Rígido Removível Aplicação: Servidor De Rede , Interface: Sata 3.0 , Características Adicionais: Memória Cache Igual Ou Superior A 128 Mb , Velocidade Transferência: 300 MBPS, Velocidade: 7.200 RPM, Capacidade Memória: 4 TB >> CONFORME EDITAL Marca/Fabricante: Seagate <span style="float: right;">Modelo/versão: ST4000VN008</span>			
46.436.772/0001-71 - 46.436.772 GABRIELA ALBUQUERQUE SILVA SOARES	Sim	R\$ 965,0000	
Descrição detalhada: Disco Rígido Removível Aplicação: Servidor De Rede , Interface: Sata 3.0 , Características Adicionais: Memória Cache Igual Ou Superior A 128 Mb , Velocidade Transferência: 300 MBPS, Velocidade: 7.200 RPM, Capacidade Memória: 4 TB Marca/Fabricante: SEAGATE <span style="float: right;">Modelo/versão: 4T</span>			
46.805.515/0001-60 - 46.805.515 JOAO MARQUES MARTINS SOUSA	Sim	R\$ 1.100,0000	
Descrição detalhada: Disco Rígido Removível Aplicação: Servidor De Rede , Interface: Sata 3.0 , Características Adicionais: Memória Cache Igual Ou Superior A 128 Mb , Velocidade Transferência: 300 MBPS, Velocidade: 5.400 RPM, Capacidade Memória: 4 TB Marca/Fabricante: SEAGATE IRONWOLF 4TB <span style="float: right;">Modelo/versão: ST4000VN006</span>			
47.158.798/0001-68 - 47.158.798 LAIANE CRISTINA DEGOBBI ORESTES	Sim	R\$ 1.000,0000	
Descrição detalhada: Disco Rígido Removível Aplicação: Servidor De Rede , Interface: Sata 3.0 , Características Adicionais: Memória Cache Igual Ou Superior A 128 Mb , Velocidade de Transferência: 300 MBPS, Velocidade: 7.200 RPM, Capacidade de Memória: 4 TB Marca/Fabricante: varias <span style="float: right;">Modelo/versão: HD Seagate</span>			
47.584.329/0001-00 - 47.584.329 JULIETE STEFANIE DE FARIA	Sim	R\$ 1.030,8000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Disco Rígido Removível Aplicação: Servidor De Rede , Interface: Sata 3.0 , Características Adicionais: Memória Cache Igual Ou Superior A 128 Mb , Velocidade Transferência: 300 MBPS, Velocidade: 7.200 RPM, Capacidade Memória: 4 TB Marca/Fabricante: Seagate			
Modelo/versão: 4T			
48.959.315/0001-97 - 48.959.315 JOAO PEDRO CARDOSO COSTA	Sim	R\$ 1.030,0000	
Descrição detalhada: Disco Rígido Removível Aplicação: Servidor De Rede , Interface: Sata 3.0 , Características Adicionais: Memória Cache Igual Ou Superior A 128 Mb , Velocidade Transferência: 300 MBPS, Velocidade: 7.200 RPM, Capacidade Memória: 4 TB Marca/Fabricante: SEAGATE			
Modelo/versão: ST4000VN008			
49.198.204/0001-78 - 49.198.204 WYARA SAMANTHA TABORDA GOMES	Sim	R\$ 1.580,0000	
Descrição detalhada: disco Marca/Fabricante: disco			
Modelo/versão: disco			
49.585.239/0001-60 - 49.585.239 WILLAMES WAGNER DA SILVA OLIVEIRA	Sim	R\$ 1.030.800,0000	
Descrição detalhada: Disco Rígido Removível Aplicação: Servidor De Rede , Interface: Sata 3.0 , Características Adicionais: Memória Cache Igual Ou Superior A 128 Mb , Velocidade Transferência: 300 MBPS, Velocidade: 7.200 RPM, Capacidade Memória: 4 TB Marca/Fabricante: SEAGATE			
Modelo/versão: IRONWOLF			
49.954.113/0001-15 - 49.954.113 RAYANE APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO	Sim	R\$ 1.030,8000	
Descrição detalhada: DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL Marca/Fabricante: DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL			
Modelo/versão: DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL			
50.002.164/0001-26 - 50.002.164 MARIA EFIGENIA ALMEIDA DA SILVA	Sim	R\$ 1.030,8000	
Descrição detalhada: HD SEAGATE 4TB, IRONWOLF, NAS, 5900 RPM,, CACHÊ 64MB, 3,5, SATA Marca/Fabricante: SEAGATE			
Modelo/versão: IRONWOLF - ST4000VN008			
50.167.423/0001-79 - 50.167.423 PATRICIA RENATA CAVALCANTI FREIRE	Sim	R\$ 1.030,8000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Características do produto			
Capacidade: 4 TB			
Interfaces: SATA III			
Velocidade de rotação: 7200 rpm			
Tecnologia de armazenamento: HDD			
Aplicações: PC			
Fator de forma: 3,5			
Características gerais Marca: hitachi - hgst Linha: Ultrastar 7K600 Modelo: HUS726040ALA610			
Resistência É resistente ao pó: Não É resistente à água: Não É resistente a choques: Não			
Segurança Com sistema de segurança de dados: Sim Com copia de segurança na nuvem: Não			
Capacidade Capacidade: 4 TB Tecnologia de armazenamento: HDD			
Especificações Interfaces: SATA III Aplicações: PC Localização do disco rígido e SSD: Interno Fator de forma do disco rígido e SSD: 3,5 Velocidade de rotação: 7200 rpm Marca/Fabricante: hitachi - hgst			
Modelo/versão: HUS726040ALA610			
50.304.681/0001-50 - 50.304.681 GILMARA LIVIA DE SOUZA BARBOSA	Sim	R\$ 1.030,8000	
Descrição detalhada: HD SEAGATE 4TB IRONWOLF NAS 5900 RPM, CACHÊ 64MB 3,5 SATA Marca/Fabricante: SEAGATE			
Modelo/versão: ST4000VN008			
50.424.661/0001-12 - 50.424.661 EDUARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Sim	R\$ 1.030,8000	
Descrição detalhada: HD 4TB SEAGATE IRONWOLF NAS Marca/Fabricante: SEAGATE			
Modelo/versão: IRONWOLF NAS			



Fornecedor

Porte MeEpp/  
Equiparadas

Valor

Situação

50.500.191/0001-29 - 50.500.191 PEDRO RUAN  
HOLANDA NOBRE

Sim

R\$ 1.030,8000

Descrição detalhada: Disco Rígido Removível Aplicação: Servidor De Rede , Interface: Sata 3.0 , Características Adicionais: Memória Cache Igual Ou Superior A 128 Mb , Velocidade Transferência: 300 MBPS, Velocidade: 7.200 RPM, Capacidade Memória: 4 TB  
 Marca/Fabricante: SEAGATE  
 Modelo/versão: Disco Rígido Capacidade

50.590.106/0001-60 - 50.590.106 KAIO HEITOR DE  
ASSIS SILVA

Sim

R\$ 1.900,0000

Descrição detalhada: HD Interno Seagate IronWolf 4TB para NAS, 5900RPM, 64MB, SATA 6GB/s - ST4000VN006  
 Marca/Fabricante: Seagate  
 Modelo/versão: HD Interno Seagate IronWolf

45.690.166/0001-15 - ACAT SOLUCOES E  
COMERCIO LTDA

Sim

R\$ 1.100,0000

Descrição detalhada: Disco rigido 4TB NAS  
 Marca/Fabricante: seagat

Modelo/versão: ironwof 4tb Nas

46.188.888/0001-39 - ANA C C R DINIZ ELETRO  
ELETRONICOS

Sim

R\$ 1.000,0000

Descrição detalhada: Marca: Seagate  
 - Modelo: ST4000VN006

Especificações:

- Capacidade: 4TB
- Interface: SATA 6Gb/s
- Baías de unidade suportadas: de 1 a 8 baías
- Tecnologia de Gravação: CMR
- Limite de Taxa de Carga de Trabalho (WRL): 180
- máx. Taxa de transferência sustentada DE (MBps): 202MB/s
- Velocidade (RPM): 5400
- Cache (MB): 256

Confiabilidade

- Ciclos de carga/descarga: 600.000
- Taxa de erros de leitura irrecuperáveis, máx.: 1 por 10E14
- Horas em atividade: 8.760
- Tempo médio entre falhas (MTBF, horas): 1.000.000

Ambiente/temperatura

- Temperatura em operação (ambiente, mín. C): 0
- Temperatura em operação (indicada pelo disco, máx. C): 65

Gerenciamento de energia

- Corrente de inicialização, típica (12 V, A): 1,8
- Potência média em operação: 4,8
- Potência média, ocioso (W): 3,96 W
- Modo de espera/hibernação, típico (W): 0,5/0,5
- Voltage Tolerance, Inc. Noise (5V / 12V): ±5%/±10%



Fornecedor

Porte MeEpp/  
Equiparadas

Valor

Situação

Conteúdo da embalagem:  
- HD Seagate IronWolf 4TB NAS

Garantia:  
36 meses de garantia

Peso:  
584 gramas (bruto com embalagem)

Marca/Fabricante: Seagate

Modelo/versão: ST4000VN006

43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS  
DE TECNOLOGIA LTDA

Sim

R\$ 950,0000

Descrição detalhada: Disco Rígido Removível Aplicação: Servidor De Rede , Interface: Sata 3.0 , Características Adicionais: Memória  
Cache Igual Ou Superior A 128 Mb , Velocidade Transferência: 300 MBPS, Velocidade: 7.200 RPM, Capacidade Memória: 4 TB

Marca/Fabricante: Disco Rígido Removível Aplicação: Servidor De

Modelo/versão: Disco Rígido Removível

45.268.846/0001-45 - CADILAM ELETRONICOS E-  
COMMERCE LTDA

Sim

R\$ 1.029,0000

Descrição detalhada: conf edital

Marca/Fabricante: Seagate

Modelo/versão: 4tb

24.434.117/0001-41 - CARLOS GONCALVES DE  
OLIVEIRA 22638510890

Sim

R\$ 999,0000

Descrição detalhada: Cache 64MB  
Capacidade 04TB  
Dimensao da Embalagem (A / P / L) 26.11mm / 101.85mm / 146.99mm  
EAN 7636490078309  
Garantia com o Fabricante 03 anos  
Interface 6Gb/s  
Modelo ST4000VN006  
NCM 84717010  
Part Number ST4000VN006  
Peso do produto com embalagem 0.61Kg  
Precisa de Pilhas ou Baterias? Nao  
RPM 5900  
Tipo SATA

Marca/Fabricante: Seagate

Modelo/versão: Ironwolf 4tb para NAS

22.115.618/0001-30 - CENTURION COMERCIO E  
SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Sim

R\$ 4.153,5000

Descrição detalhada: hd NAS

Marca/Fabricante: seagate

Modelo/versão: ironwolf 4tb

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
45.195.667/0001-25 - CLAN LTDA	Sim	R\$ 1.030,0000	
Descrição detalhada: Conforme TR Marca/Fabricante: HD SEAGATE Modelo/versão: 4T IRONWOLF			
08.257.348/0001-70 - D P I COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	Sim	R\$ 2.000,0000	
Descrição detalhada: Disco Rígido Removível Aplicação: Servidor De Rede , Interface: Sata 3.0 , Características Adicionais: Memória Cache Igual Ou Superior A 128 Mb , Velocidade Transferência: 300 MBPS, Velocidade: 7.200 RPM, Capacidade Memória: 4 TB Marca/Fabricante: Seagate Modelo/versão: Ironwolf 4TB			
37.871.120/0001-74 - DIGITALHOUSE LTDA	Sim	R\$ 1.031,8000	
Descrição detalhada: Disco Rígido Removível Aplicação: Servidor De Rede , Interface: Sata 3.0 , Características Adicionais: Memória Cache Igual Ou Superior A 128 Mb , Velocidade Transferência: 300 MBPS, Velocidade: 7.200 RPM, Capacidade Memória: 4 TB Marca/Fabricante: Seagate Modelo/versão: Seagate			
40.708.647/0001-97 - DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 1.029,0000	
Descrição detalhada: Disco Rígido Removível Aplicação: Servidor De Rede , Interface: Sata 3.0 , Características Adicionais: Memória Cache Igual Ou Superior A 128 Mb , Velocidade Transferência: 300 MBPS, Velocidade: 7.200 RPM, Capacidade Memória: 4 TB Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: IRONWOLF 4TB			
18.806.093/0001-01 - EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMATICA	Sim	R\$ 1.030,0000	
Descrição detalhada: - Número de compartimentos de unidade suportados: 1 a 8 - Tecnologia Multi-Usuário (TB / ano): 180 - Sensores de Vibração Rotativa (RV) - Equilíbrio de Dois Planos - Controle de recuperação de erros - Taxa máxima de transferência de dados sustentada (MB / s): 180 - Cache: 64MB - Rotação: 5900 rpm Marca/Fabricante: Seagate Modelo/versão: ST4000VN008			
46.214.337/0001-00 - F&F COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Sim	R\$ 1.030,8000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Disco Rígido Removível Aplicação: Servidor De Rede , Interface: Sata 3.0 , Características Adicionais: Memória Cache Igual Ou Superior A 128 Mb , Velocidade Transferência: 300 MBPS, Velocidade: 7.200 RPM, Capacidade Memória: 4 TB Marca/Fabricante: SEAGATE		Modelo/versão: IronWolf ST4000VN008	
47.018.307/0001-83 - FELIPE MARCEL VOLPATO	Sim	R\$ 9.999,0000	
Descrição detalhada: Disco Rígido Interno Seagate Ironwolf St4000vn008 4tb Marca/Fabricante: Ironwolf		Modelo/versão: 4tb	
46.495.499/0001-56 - INOVE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 1.030,8000	
Descrição detalhada: HD Interno Seagate IronWolf 4TB para NAS, 5900RPM, 64MB, SATA 6GB/s - ST4000VN006 Marca/Fabricante: SEAGATE		Modelo/versão: HD Interno Seagate IronWolf	
48.489.837/0001-72 - JB LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 1.030,8000	
Descrição detalhada: Disco Rígido Removível Aplicação: Servidor De Rede , Interface: Sata 3.0 , Características Adicionais: Memória Cache Igual Ou Superior A 128 Mb , Velocidade Transferência: 300 MBPS, Velocidade: 7.200 RPM, Capacidade Memória: 4 TB Marca/Fabricante: SIMILAR		Modelo/versão: SIMILAR	
33.568.785/0001-52 - JHONATHAN JOSE BRITO DA SILVA 08615955484	Sim	R\$ 1.119,3000	
Descrição detalhada: Capacidade: 4 TB Interface: SATA 6 Gb/s Tecnologia de gravação: SMR Projeto da unidade: Air Recursos e desempenho: Baías de unidade com suporte: até 8 Câmeras suportadas: até 64 OD de taxa máxima de transferência sustentada: 180 MB / s Cache: 256 MB Confiabilidade / integridade de dados: Resistente a manchas Ciclos de carga / descarga: 600.000 Taxa de erros de leitura irrecuperáveis, máx .: 1 por 10E14 Horas de ligação por ano: 8760 Limite de taxa de carga de trabalho (WRL): 180 Tempo médio entre falhas (MTBF): 1.000.000 horas Gerenciamento de energia: Corrente de inicialização, típica (12V, A): 1,8 Potência operacional média: 3,7 W Média de marcha lenta: 2,5 W Modo de espera / Modo de suspensão, típico: 0,25 / 0,25 W Tolerância de tensão (5 V): ± 5% Tolerância de tensão (12 V): ± 10%			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Ambiental / Temperatura: Em operação (caixa da unidade, máx C): 70 Não operacional (ambiente, min C): -40  Marca/Fabricante: SEAGATE			
		Modelo/versão: SKYHAWK	

30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	Proposta adjudicada
---	-----	------------------	---------------------

Descrição detalhada: Disco Rígido Removível Aplicação: Servidor De Rede , Interface: Sata 3.0 , Características Adicionais: Memória Cache Igual Ou Superior A 128 Mb , Velocidade Transferência: 300 MBPS, Velocidade: 7.200 RPM, Capacidade Memória: 4 TB  
 Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR

47.652.239/0001-00 - MARIANNE FORTES DA COSTA 04553908190	Sim	R\$ 1.030,8000	
---	-----	----------------	--

#### Descrição detalhada:

##### Recursos e desempenho

- Baías de disco compatíveis: 1 a 8 baías
- Tecnologia de gravação: CMR
- Design do disco (ar ou hélio): Ar
- Taxa limite de carga de trabalho (WRL): 180
- Sensor de vibração rotacional (VR): Sim
- Balanceamento de plano duplo: Sim
- Controle de recuperação de erros: Sim
- Máx. de transferência sustentada DE (MB/s): 202 MB/s
- Velocidade de rotação (RPM): 5.400
- Cache (MB) 256
- Interface: SATA de 6GB/s

##### Confiabilidade

- Ciclos de carga/descarga: 600.000
- Taxa de erros de leitura irrecuperáveis, máx.: 1 por 10E14
- Horas em atividade: 8.760
- Tempo médio entre falhas (MTBF, horas): 1.000.000
- Rescue Data Recovery Services (anos): 3

##### Gerenciamento de energia

- Corrente de inicialização, típica (12 V, A): 1,8
- Potência média em operação: 4,8
- Potência média, ocioso (W): 3,96 W
- Modo de espera/hibernação, típico (W): 0,5/0,5
- Voltage Tolerance, Inc. Noise (5V / 12V): ±5%/±10%

##### Ambiente/temperatura

- Temperatura em operação (ambiente, mín. C): 0
- Temperatura em operação (indicada pelo disco, máx. C): 65
- Nonoperating Temperature (ambient, min / max C): -40/70

##### Ambiente/impacto

- Impacto, em operação/fora de operação: 2 ms (máx.): 80 Gs/300 Gs

##### Ambiente/acústica

- Acústica, ocioso (típica, medida no estado ocioso 1) (dBA): 23
- Acústica, busca (típica) (dBA): 27

##### Dimensões



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
- Altura (mm/pol): 20,2 mm/0,795 pol - Largura (mm/pol, máx.): 101,85 mm/4,01 pol - Profundidade (mm/pol, máx.): 146,99 mm/5,787 pol - Peso (g/lb, típico): 490 g/1,08 lb Marca/Fabricante: Seagate			Modelo/versão: Seagate IronWolf NAS

36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA

Sim

R\$ 1.500,0000

Descrição detalhada: Disco Rígido Removível Aplicação: Servidor De Rede , Interface: Sata 3.0 , Características Adicionais: Memória Cache Igual Ou Superior A 128 Mb , Velocidade Transferência: 300 MBPS, Velocidade: 7.200 RPM, Capacidade Memória: 4 TB

Marca/Fabricante: Seagate

Modelo/versão: Seagate

41.885.897/0001-65 - MDS CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA

Sim

R\$ 1.100,0000

Descrição detalhada: Disco Rígido Removível Aplicação: Servidor De Rede , Interface: Sata 3.0 , Características Adicionais: Memória Cache Igual Ou Superior A 128 Mb , Velocidade de Transferência: 300 MBPS, Velocidade: 7.200 RPM, Capacidade de Memória: 4 TB

Marca/Fabricante: SEAGATE

Modelo/versão: ST4000VN006

41.676.683/0001-89 - PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR

Sim

R\$ 1.075,0000

Descrição detalhada: HD SEAGATE 4TB IRONWOLF NAS 5900 RPM, CACHÊ 64MB 3,5 SATA

Marca/Fabricante: HD SEAGATE 4TB IRONWOLF NAS 5900 RPM, Modelo/versão: HD SEAGATE 4TB

46.872.187/0001-14 - PEGMATA ENGENHARIA LTDA

Sim

R\$ 1.030,8000

Descrição detalhada: Hd Interno Seagate 4tb Nas Backup Ironwolf St4000vn008 Sata3

Especificações:

- Capacidade: 4TB
- Interface: SATA 6Gb/s
- Baías de unidade suportadas: de 1 a 8 baías
- Tecnologia de Gravação: CMR
- Limite de Taxa de Carga de Trabalho (WRL): 180
- máx. Taxa de transferência sustentada DE (MBps): 202MB/s
- Velocidade (RPM): 5400
- Cache (MB): 256

Confiabilidade

- Ciclos de carga/descarga: 600.000
- Taxa de erros de leitura irrecuperáveis, máx.: 1 por 10E14
- Horas em atividade: 8.760
- Tempo médio entre falhas (MTBF, horas): 1.000.000

Ambiente/temperatura

- Temperatura em operação (ambiente, mín. C): 0
- Temperatura em operação (indicada pelo disco, máx. C): 65

Gerenciamento de energia



## Fornecedor

Porte MeEpp/  
Equiparadas

Valor

Situação

- Corrente de inicialização, típica (12 V, A): 1,8
- Potência média em operação: 4,8
- Potência média, ocioso (W): 3,96 W
- Modo de espera/hibernação, típico (W): 0,5/0,5
- Voltage Tolerance, Inc. Noise (5V / 12V): ±5%/±10%

Conteúdo da embalagem:

- HD Seagate IronWolf 4TB NAS

Marca/Fabricante: Seagate

Modelo/versão: ST4000VN008 - linha Iron wolf

11.784.531/0001-39 - PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 700,0000	
Descrição detalhada: Disco Rígido Removível Aplicação: Servidor De Rede , Interface: Sata 3.0 , Características Adicionais: Memória Cache Igual Ou Superior A 128 Mb , Velocidade de Transferência: 300 MBPS, Velocidade: 7.200 RPM, Capacidade de Memória: 4 TB Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: ST4000 VN006			
47.185.369/0001-80 - PROSIL COMERCIO DE MATERIAS ELETRONICOS LTDA	Sim	R\$ 1.030,0000	
Descrição detalhada: Disco Rígido Removível Aplicação: Servidor De Rede , Interface: Sata 3.0 , Características Adicionais: Memória Cache Igual Ou Superior A 128 Mb , Velocidade Transferência: 300 MBPS, Velocidade: 7.200 RPM, Capacidade Memória: 4 TB Marca/Fabricante: Seagate Modelo/versão: 1Tb Ironwolf			
34.354.190/0001-67 - PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA	Sim	R\$ 1.150,0000	
Descrição detalhada: Disco Rígido Removível Aplicação: Servidor De Rede , Interface: Sata 3.0 , Características Adicionais: Memória Cache Igual Ou Superior A 128 Mb , Velocidade Transferência: 300 MBPS, Velocidade: 7.200 RPM, Capacidade Memória: 4 TB Marca/Fabricante: Seagate Modelo/versão: 4TB			
35.711.699/0001-82 - R R G DOS SANTOS	Sim	R\$ 1.029,0000	
Descrição detalhada: HD Interno Seagate IronWolf 4TB para NAS, 5900RPM, 64MB, SATA 6GB/s - ST4000VN006 Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: IRONWOLF			
43.391.367/0001-96 - RM SOLUCOES & TECNOLOGICAS LTDA	Sim	R\$ 1.030,8000	
Descrição detalhada: Disco Rígido Removível Aplicação: Servidor De Rede , Interface: Sata 3.0 , Características Adicionais: Memória Cache Igual Ou Superior A 128 Mb , Velocidade Transferência: 300 MBPS, Velocidade: 7.200 RPM, Capacidade Memória: 4 TB Marca/Fabricante: Seagate Modelo/versão: IronWolf			



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 1.020,0000	
Descrição detalhada: Disco Rígido Removível Aplicação: Servidor De Rede , Interface: Sata 3.0 , Características Adicionais: Memória Cache Igual Ou Superior A 128 Mb , Velocidade Transferência: 300 MBPS, Velocidade: 7.200 RPM, Capacidade Memória: 4 TB Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: 4TB			
46.476.518/0001-05 - SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	
Descrição detalhada: isco Rígido Removível Aplicação: Servidor De Rede , Interface: Sata 3.0 , Características Adicionais: Memória Cache Igual Ou Superior A 128 Mb , Velocidade Transferência: 300 MBPS, Velocidade: 7.200 RPM, Capacidade Memória: 4 TB Marca/Fabricante: SEAGETE Modelo/versão: IRONWOLF			
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 2.060,0000	
Descrição detalhada: Disco Rígido Removível Aplicação: Servidor De Rede , Interface: Sata 3.0 , Características Adicionais: Memória Cache Igual Ou Superior A 128 Mb , Velocidade Transferência: 300 MBPS, Velocidade: 7.200 RPM, Capacidade Memória: 4 TB Marca/Fabricante: Western Digital/similar Modelo/versão: Disco Rígido Removível			
45.687.698/0001-01 - TM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Sim	R\$ 1.028,0000	
Descrição detalhada: isco Rígido Removível Aplicação: Servidor De Rede , Interface: Sata 3.0 , Características Adicionais: Memória Cache Igual Ou Superior A 128 Mb , Velocidade Transferência: 300 MBPS, Velocidade: 7.200 RPM, Capacidade Memória: 4 TB Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: Velocidade Transferência: 300			
40.822.798/0001-71 - V. S. DA SILVA	Sim	R\$ 1.030,0000	
Descrição detalhada: Disco Rígido Removível Aplicação: Servidor De Rede , Interface: Sata 3.0 , Características Adicionais: Memória Cache Igual Ou Superior A 128 Mb , Velocidade Transferência: 300 MBPS, Velocidade: 7.200 RPM, Capacidade Memória: 4 TB Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: IRONWOLF 4TB P/ NAS -			
36.895.360/0001-46 - VALENCY TRADE SERVICE LTDA	Sim	R\$ 1.030,8000	
Descrição detalhada: HD SEAGATE 4TB IRONWOLF, NAS, 5900RPM Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: SEAGATE			
31.907.225/0001-50 - VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO	Sim	R\$ 100.000,0000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR			

Descrição detalhada: Disco Rígido Removível Aplicação: Servidor De Rede , Interface: Sata 3.0 , Características Adicionais: Memória Cache Igual Ou Superior A 128 Mb , Velocidade de Transferência: 300 MBPS, Velocidade: 7.200 RPM, Capacidade de Memória: 4 TB

Marca/Fabricante: premium

Modelo/versão: premium

20.279.680/0001-31 - VS SOUND COMERCIO E  
SERVICOS DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

Sim

R\$ 1.030,8000

Descrição detalhada: Hd 4tb para servidor

Marca/Fabricante: seagte

Modelo/versão: 4tb

17.888.783/0001-94 - XPERTEC CONSULTORIA  
COMERCIO E SERVICOS LTDA

Sim

R\$ 941,0100

Descrição detalhada: Disco Rígido Removível Aplicação: Servidor De Rede , Interface: Sata 3.0 , Características Adicionais: Memória Cache Igual Ou Superior A 128 Mb , Velocidade Transferência: 300 MBPS, Velocidade: 7.200 RPM, Capacidade Memória: 4 TB

Marca/Fabricante: Seagate

Modelo/versão: HD Seagate IronWolf 4TB para

### Lances do Item 1

13/06/2023 08:02:57	50.424.661/0001-12	R\$ 690,0000
13/06/2023 08:55:59	46.495.499/0001-56	R\$ 907,1500
13/06/2023 09:00:20	45.687.698/0001-01	R\$ 680,0000
13/06/2023 09:00:21	50.424.661/0001-12	R\$ 670,0000
13/06/2023 09:37:55	45.972.055/0001-00	R\$ 845,0000
13/06/2023 10:54:19	33.568.785/0001-52	R\$ 1.096,9140
13/06/2023 11:03:00	50.002.164/0001-26	R\$ 844,9900
13/06/2023 11:15:10	46.214.337/0001-00	R\$ 844,9800
13/06/2023 11:36:01	47.018.307/0001-83	R\$ 834,9800
13/06/2023 11:37:48	24.434.117/0001-41	R\$ 834,0000
13/06/2023 11:38:15	47.018.307/0001-83	R\$ 824,0000
13/06/2023 11:40:24	50.167.423/0001-79	R\$ 750,0000
13/06/2023 12:02:21	40.708.647/0001-97	R\$ 998,5500
13/06/2023 12:02:57	24.434.117/0001-41	R\$ 814,0000
13/06/2023 12:49:09	24.434.117/0001-41	R\$ 804,0000
13/06/2023 13:36:05	50.167.423/0001-79	R\$ 700,0000
13/06/2023 14:00:49	47.652.239/0001-00	R\$ 800,0000
13/06/2023 15:04:09	22.115.618/0001-30	R\$ 830,7000

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2023 16:14:59	41.676.683/0001-89	R\$ 1.030,0000
13/06/2023 16:17:45	46.214.337/0001-00	R\$ 799,9900
13/06/2023 16:23:59	45.972.055/0001-00	R\$ 799,5000
13/06/2023 17:22:51	30.814.518/0001-20	R\$ 660,0000
13/06/2023 17:24:12	37.335.204/0001-93	R\$ 998,0000
13/06/2023 17:30:00	37.871.120/0001-74	R\$ 996,5000
13/06/2023 17:30:05	46.805.515/0001-60	R\$ 789,5000
13/06/2023 17:31:19	24.434.117/0001-41	R\$ 789,0000
13/06/2023 17:31:21	46.805.515/0001-60	R\$ 779,0000
13/06/2023 17:36:36	33.568.785/0001-52	R\$ 1.030,0090
13/06/2023 17:48:08	49.585.239/0001-60	R\$ 700,0000
13/06/2023 17:50:04	24.434.117/0001-41	R\$ 769,0000
13/06/2023 17:50:05	46.805.515/0001-60	R\$ 759,0000
13/06/2023 17:50:27	24.434.117/0001-41	R\$ 749,0000
13/06/2023 17:51:43	47.584.329/0001-00	R\$ 650,0000
13/06/2023 17:53:14	50.002.164/0001-26	R\$ 799,9900
13/06/2023 17:54:33	46.805.515/0001-60	R\$ 739,0000
13/06/2023 17:57:59	18.806.093/0001-01	R\$ 640,0000
13/06/2023 17:58:01	30.814.518/0001-20	R\$ 630,0000
13/06/2023 17:58:01	18.806.093/0001-01	R\$ 620,0000
13/06/2023 17:58:02	30.814.518/0001-20	R\$ 610,0000
13/06/2023 17:58:03	18.806.093/0001-01	R\$ 600,0000
13/06/2023 17:58:03	30.814.518/0001-20	R\$ 590,0000
13/06/2023 17:58:04	18.806.093/0001-01	R\$ 580,0000
13/06/2023 17:58:04	30.814.518/0001-20	R\$ 570,0000
13/06/2023 17:58:41	40.822.798/0001-71	R\$ 738,9900
13/06/2023 17:59:00	47.185.369/0001-80	R\$ 640,0000
13/06/2023 17:59:01	47.185.369/0001-80	R\$ 630,0000
13/06/2023 17:59:03	47.185.369/0001-80	R\$ 620,0000
13/06/2023 17:59:09	50.002.164/0001-26	R\$ 789,9900
13/06/2023 17:59:29	43.492.160/0001-08	R\$ 560,0000
13/06/2023 17:59:31	46.872.187/0001-14	R\$ 897,1500
13/06/2023 17:59:31	46.476.518/0001-05	R\$ 907,1400
13/06/2023 17:59:32	37.569.136/0001-27	R\$ 779,9900
13/06/2023 17:59:33	37.569.136/0001-27	R\$ 769,9900
13/06/2023 17:59:39	08.257.348/0001-70	R\$ 609,0600
13/06/2023 17:59:41	47.185.369/0001-80	R\$ 600,0000



### Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2023 17:59:50	18.806.093/0001-01	R\$ 570,0000
13/06/2023 17:59:51	43.391.367/0001-96	R\$ 931,0100
13/06/2023 17:59:54	30.814.518/0001-20	R\$ 550,0000
13/06/2023 17:59:55	46.188.888/0001-39	R\$ 558,0000

### Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	13/06/2023 18:00:03	O item 1 teve empate real para os valores 1.029,0000, 1.030,0000, 1.030,8000 e 1.100,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	13/06/2023 18:00:03	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	15/06/2023 07:59:06	Senhor fornecedor, solicito a proposta ajustada com o catálogo do material para o referido item da dispensa eletrônica.
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	15/06/2023 08:00:00	Sr. Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 15/06/2023. Justificativa: Solicito proposta ajustada para o referido item..
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	15/06/2023 10:00:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 15/06/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20.

### Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
13/06/2023 18:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
13/06/2023 18:00:03	Item teve empate real para os valores 1.029,0000, 1.030,0000, 1.030,8000 e 1.100,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
13/06/2023 18:00:03	Item encerrado para lances.
15/06/2023 08:00:00	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/06/2023 10:00:00. Motivo: Solicito proposta ajustada para o referido item..
22/06/2023 12:04:18	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 550,0000. Motivo: Tendo sido constatada a conformidade da proposta com a descrição do Termo de Referência, o produto ofertado atende às necessidades da Administração. .



Data/Hora	Descrição
22/06/2023 14:19:32	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 foi habilitado.
23/06/2023 09:38:58	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 550,0000.
23/06/2023 09:39:01	Item homologado.

### Mensagens do chat da modalidade de Dispensa 11/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	13/06/2023 08:00:31	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2023 07:50:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

### Eventos da modalidade de Dispensa 11/2023

Data/Hora	Descrição
13/06/2023 08:00:31	Abertura da sessão pública
15/06/2023 07:50:21	Início da etapa de julgamento de propostas



# Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.814.518/0001-20 DUNS®: 947584838  
 Razão Social: MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA  
 Nome Fantasia: MANHUACU CONSTRUCOES EIRELI  
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/06/2023  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 MEI: Não  
 Porte da Empresa: Micro Empresa

### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
 Impedimento de Licitar: Consta  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta. Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 07/10/2023  
 FGTS Validade: 16/06/2023  
 Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/10/2023

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/07/2023  
 Receita Municipal Validade: 25/05/2023 (\*)

#### V - Qualificação Técnica

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**ANEXO**  
**Impedimentos de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 30.814.518/0001-20 DUNS®: 947584838  
Razão Social: MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO  
DE MATERIAIS LTDA  
Nome Fantasia: MANHUACU CONSTRUCOES EIRELI  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Impedimento de Licitar no Âmbito:**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN / 153033-UNIVERSIDADE



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.814.518/0001-20 DUNS®: 947584838  
Razão Social: MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA  
Nome Fantasia: MANHUACU CONSTRUCOES EIRELI  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 926121 - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
Data Aplicação: 13/03/2023  
Número do Processo: 020-00053414/2022 Número do Contrato: 2022NE00416  
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do objeto.

#### Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
Data Aplicação: 28/12/2022 Valor da Multa: R\$ 209,16  
Número do Processo: 23091013009202281 Número do Contrato: 102019  
Descrição/Justificativa: PROCESSO SANCIONATÓRIO N : 23091.013009/2022-81. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 40/2019. CONTRATADA: MANHUACU CONSTRUÇÃO, TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI, CNPJ: 30.814.518/0001-20. NÃO ENTREGA DE ITENS. INEXECUÇÃO TOTAL. SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UFERSA POR 1(UM) ANO. MULTA 10%.

# Relatório de Ocorrências Ativas



## Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 926208 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - SC  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 26/03/2019 Prazo Final: 26/03/2021  
Número do Processo: 0228/2019 Número do Contrato: 015/2018  
Descrição/Justificativa: A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina resolve aplicar à empresa Manhuaçu Construção, Terceirização e Comercialização de Materiais EIRELI, CNPJ 30.814.518/0001-20, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com o Coren/SC, nos termos do artigo 87 inciso III da Lei nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 0228/2019, por inexecução parcial do Contrato nº 015/2018.

## Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 28/12/2022 Prazo Final: 28/12/2023  
Número do Processo: 23091013009202281 Número do Contrato: 402019  
Descrição/Justificativa: PROCESSO SANCIONATÓRIO N : 23091.013009/2022-81. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 40/2019. CONTRATADA: MANHUACU CONSTRUÇÃO, TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI, CNPJ: 30.814.518/0001-20. NÃO ENTREGA DE ITENS. INEXECUÇÃO TOTAL. SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UFERSA POR 1(UM) ANO. MULTA 10%.

## Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 253028 - COORD.DE VIG.DE PORTOS,AEROPORTOS E FRONT.SP  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 13/03/2020 Prazo Final: 13/06/2020  
Número do Processo: 25759908827202083 Número do Contrato: n/c  
Descrição/Justificativa: Não entrega de EPIs para a cotação 012020 desta CRPAF-SP - CORONAVIRUS

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 15/12/2022 Prazo Final: 15/05/2023  
Número do Processo: Port 50 - BI 174  
Descrição/Justificativa: Atd BI 174 do Cmdo 2º Bda Inf SL - Portaria 50 AAAJurd/2º Bda Inf SI - por apurar eventual descumprimento de obrigações contratuais em decorrência da 2021NE001221 de 05JAN22. Material entregue não cumpre com as especificações estipuladas no termo de Referência/ Nota de empenho, em desconformidade técnica e qualitativas.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.814.518/0001-20 DUNS@: 947584838  
Razão Social: MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA  
Nome Fantasia: MANHUACU CONSTRUCOES EIRELI  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 28/12/2022 Prazo Final: 28/12/2023  
Número do Processo: 23091013009202281 Número do Contrato: 402019  
Descrição/Justificativa: PROCESSO SANCIONATÓRIO N : 23091.013009/2022-81. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 40/2019. CONTRATADA: MANHUACU CONSTRUÇÃO, TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI, CNPJ: 30.814.518/0001-20. NÃO ENTREGA DE ITENS. INEXECUÇÃO TOTAL. SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UFERSA POR 1(UM) ANO. MULTA 10%.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.814.518/0001-20 DUNS®: 947584838  
Razão Social: MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO  
DE MATERIAIS LTDA  
Nome Fantasia: MANHUACU CONSTRUCOES EIRELI  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.814.518/0001-20 DUNS®: 947584838  
Razão Social: MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA  
Nome Fantasia: MANHUACU CONSTRUCOES EIRELI  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/06/2023

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 99.000,00 Data de Abertura da Empresa: 29/06/2018  
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 2330-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE  
CNAE Secundário 2: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
CNAE Secundário 3: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
CNAE Secundário 4: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO  
CNAE Secundário 5: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS  
CNAE Secundário 6: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
CNAE Secundário 7: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
CNAE Secundário 8: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA  
CNAE Secundário 9: 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
CNAE Secundário 10: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
CNAE Secundário 11: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 12: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
CNAE Secundário 13: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
CNAE Secundário 14: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA  
CNAE Secundário 15: 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA  
CNAE Secundário 16: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO

#### Dados para Contato

CEP: 30.820-642  
Endereço: RUA VIOLETA DE MELO, 278 - ALIPIO DE MELO  
Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais  
Telefone: (31) 34716761  
E-mail: manhuacuconstrucoes@hotmail.com

# Relatório de Credenciamento



## Dados do Responsável Legal

CPF: 049.614.876-19  
Nome: RAQUEL BENEDITO DE OLIVEIRA

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 049.614.876-19  
Nome: RAQUEL BENEDITO DE OLIVEIRA  
E-mail: manhuacuconstrucoes@hotmail.com

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 049.614.876-19 Participação Societária: 100,00%  
Nome: RAQUEL BENEDITO DE OLIVEIRA  
Número do Documento: 11573552 Órgão Expedidor: pcmg  
Data de Expedição: 13/03/2012 Data de Nascimento: 16/04/1982  
Filiação Materna: MARIA MADALENA BENEDITO  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 32.071-135  
Endereço: RUA DOS ANTURIOS, 280 - BLOCO 4 APTO 204 - SAPUCAIA  
Município / UF: Contagem / Minas Gerais  
Telefone: (31) 88654313  
E-mail: leonardofsilva@yahoo.com.br

## Linhas Fornecimento

### Materiais

3895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO  
5610 - MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL  
5620 - VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO  
5630 - TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO  
5670 - COMPONENTES PRÉ-FABRICADOS PARA CONSTRUÇÃO  
5675 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SINTÉTICO E ARTIGOS CORRELATOS  
5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO  
7030 - EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS  
7080 - PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC

### Serviços

809 - Consultoria / Assessoria - Engenharia  
1341 - Supervisão / Gerenciamento / Fiscalização - Projeto Construção / Obras Civis  
1635 - Obras Civis - Demolições  
5622 - Obras Civis Públicas ( Construção )

# Relatório de Credenciamento



## Serviços

15130 - Poda, Corte, Arrancamento de Árvores - Áreas Pública / Particular

---

16551 - Marceneiro / Carpinteiro

---

16560 - Pedreiro / Azulejista

---

19917 - Consultoria e Assessoria - Engenharia Segurança Trabalho

---

22152 - Prestação de Serviços de Bombeiro Hidráulico

---

22160 - Prestação de Serviços de Pedreiro

---

22225 - Serviço Engenharia

---

27448 - Locação de Outros Equipamentos de TIC - Arrendamento Mercantil Operacional De Maquinas E Equipamentos, Sem Operador

---



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 15/06/2023 07:53:53

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA**  
CNPJ: **30.814.518/0001-20**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

## **DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

### **REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **AJCJLONNL**

Documento/Certidão nº **23.680.575** Exercício: **2023**

Emissão em: **13/06/2023**

Requerimento em: **13:41:55**

Validade: **13/07/2023**

Nome: **MANHUACU CONSTRUÇÃO, TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS LTDA**

CNPJ: **30.814.518.0001.20**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA:11/2023

TOIMADOR:160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA



PROPONENTE: MANHUAÇU CONSTRUÇÕES EIRELI  
 CNPJ: 30.814.518/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0032218510065  
 ENDEREÇO: RUA VIOLETA DE MELO 278 - ALÍPIO DE MELO - BELO HORIZONTE - MG  
 REPRESENTANTE LEGAL: RAQUEL BENEDITO DE OLIVEIRA SOCIO/DIRETOR CPF 049.614.876-19  
 EMAIL: manhuacuconstrucoes@hotmail.com; TELEFONE: 31 3471-6761  
 DADOS BANCARIOS: INTER (077) AG:0001 C/C: 34776419

PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA: 30 DIAS  
 PRAZO DE ENTREGA:30 DIAS  
 VALOR DA PROPOSTA: R\$4400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR/FABRICANTE	VLR UNI	VLR TOTAL
1	8	UNID	HD 4TB IRONWOLF NAS	SEAGATE	R\$ 550,000	R\$ 4.400,00
					R\$	R\$ 4.400,00

\*\*\* Proposta válida para adquirir todos os itens da proposta \*\*\*  
 \*\*\* Especificação técnica é parte integrante da proposta e deve ser avaliada \*\*\*  
 \*\*\*\*\* Todos os custos com frete, impostos e trabalhistas já inclusos \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*Produtos importados. Podem sofrer atraso devido a barreiras sanitárias \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\* Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação \*\*\*\*\*  
 \*\*\* Cabe ao órgão público averiguar se as especificações técnicas estão de acordo com as parmenorizadas no edital \*\*\*\*\*

MANHUAÇU  
 CONSTRUÇÃO  
 TERCEIRIZAÇÃO E  
 COMERCIALIZAÇÃO  
 18000120

Assinado de forma digital por  
 MANHUAÇU CONSTRUÇÃO  
 TERCEIRIZAÇÃO E  
 COMERCIALIZAÇÃO  
 CNPJ: 30.814.518/0001-20  
 CPF: 049.614.876-19

MANHUAÇU CONSTRUÇÕES EIRELI  
 RAQUEL BENEDITO DE OLIVEIRA

BELO HORIZONTE / MG 15 DE JUNHO DE 2023

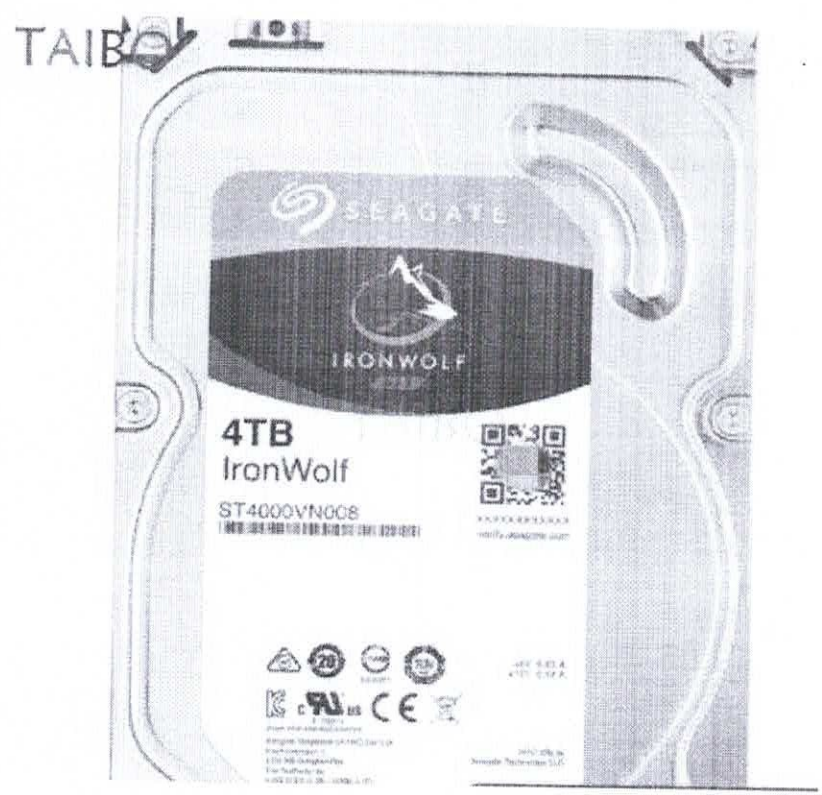




# ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

## DISPENSA 11/2023

### ITEM 1



- Número do modelo: ST4000VN008
- Capacidade: 4 TB
- Porta de expansão: sata 3.0
- Cache: 64MB
- Aplicação: computador de mesa, Server
- Tipo de interface: SATAIII
- Tamanho: 3.5"
- Número do modelo: IronWolf
- Embalagem: Sim
- Velocidade: 5900 rpm
- Nome da marca: Seagate
- Estilo: HDD



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.814.518/0001-20 DUNS®: 947584838  
Razão Social: MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA  
Nome Fantasia: MANHUACU CONSTRUCOES EIRELI  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/06/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 14/11/2023

FGTS

Validade: 05/07/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 12/12/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade: 11/07/2023

Receita Municipal

Validade: 28/06/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## ANEXO Impedimentos de Licitar

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.814.518/0001-20 DUNS®: 947584838  
Razão Social: MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO  
DE MATERIAIS LTDA  
Nome Fantasia: MANHUACU CONSTRUCOES EIRELI  
Situação do Fornecedor: Credenciado

### Impedimento de Licitar no Âmbito:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN / 153033-UNIVERSIDADE



## Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.814.518/0001-20 DUNS®: 947584838  
Razão Social: MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA  
Nome Fantasia: MANHUACU CONSTRUCOES EIRELI  
Situação do Fornecedor: Credenciado

### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 28/12/2022 Prazo Final: 28/12/2023  
Número do Processo: 23091013009202281 Número do Contrato: 402019  
Descrição/Justificativa: PROCESSO SANCIONATÓRIO N : 23091.013009/2022-81. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 40/2019. CONTRATADA: MANHUACU CONSTRUÇÃO, TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI, CNPJ: 30.814.518/0001-20. NÃO ENTREGA DE ITENS. INEXECUÇÃO TOTAL. SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UFERSA POR 1(UM) ANO. MULTA 10%.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.814.518/0001-20 DUNS®: 947584838  
Razão Social: MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO  
DE MATERIAIS LTDA  
Nome Fantasia: MANHUACU CONSTRUCOES EIRELI  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 30.814.518/0001-20 DUNS®: 947584838  
Razão Social: MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA  
Nome Fantasia: MANHUACU CONSTRUCOES EIRELI  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MG	077946	30/11/2018



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI**

CNPJ: **30.814.518/0001-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI, CNPJ 30.814.518/0001-20, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h24min07 do dia 22/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: P4W5.QSTP.WHEU.PC9X

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

\_\_\_ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)



22/05/23 15:29

USUARIO: PATRICIA

DATA EMISSAO : 10Abr23 VALORIZACAO : 10Abr23 NUMERO : 2023NC000121  
UG EMITENTE : 167503 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EX  
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167084 / 00001 - CMR

OBSERVACAO  
ATD DSP COM AQS DE MATERIAL DE CONSUMO EM PROL DO CM

PRAZO EMPENHO 30JUN2023

PD: DEPA/EXP ECM , DIEX N° 770-SSEÇ FIN/SEÇ AP ADM/DEPA, 06 ABRIL 2023  
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171502	1050000142	339030		167503	CIAPFUNADOM	35.432,02

LANCADO POR : 05770094788 - LAURINDO  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167503 10Abr23 13:13